



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 05 / 08 / 08
[Handwritten Signature]

PROTOCOLO

Protoc. n.º 613, Liv. 208 Fls. 090, em 05/08/08

Horas: 16:17

[Handwritten Signature]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
353 /2008

AUTOR: Vereadora SÔNIA NUNES DOS SANTOS – PSDB
Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA - PR

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Ministério Público de Barra do Garças e ao Tribunal de Contas de Mato Grosso, solicitando que seja feita uma reavaliação na questão do enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde, que de acordo com a lei complementar n.º 007/2007, estão classificados como Apoio de Serviços do SUS, com salário base de 550 reais, sendo que estão recebendo atualmente, somente 450 reais. (doc. em anexo)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de agosto de 2008.

[Handwritten Signature]
SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Vereadora – PSDB

ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A necessária correção não vem atender somente a uma determinação legal, já estabelecida pela portaria 1.761/07, mas principalmente, fazer justiça em prol desses abnegados profissionais que atuam diretamente nas ações que oportunizam qualidade de saúde e vida para nossa população.

Assim sendo, gostaríamos de merecer a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.



SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Vereadora - PSDB

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR / 1ª Secretária